



16

ANOS

ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 - TJAM

SBA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.935.456/0001-6

DATA DE ABERTURA
05/08/2021

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021**

ÍNDICE

SICAF – CRC e Regularidade	01
HABILITAÇÃO JURÍDICA	03
• Cédula de Identidade dos Sócios	04
• Contrato Social	07
• Última Alteração Contratual Consolidada	12
• Procuração do Sócio João Luiz Pellegrin de Almeida	24
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	28
• CNPJ	29
• Certidão de Inexistência de Inscrição na Fazenda Estadual	31
• Comprovante de Inscrição Municipal	32
• Certidão Negativa de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdência Social	34
• Certidão Negativa de Débitos Fazenda Estadual	35
• Certidão Negativa de Tributos Municipais de Manaus	36
• Certificado de Regularidade do FGTS	37
• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	38
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL	39
• Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física CREA AM - José Carlos de Almeida	40
• Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física CREA AM - Artur Henrique	41
• Última Alteração Contratual Consolidada provando Sociedade de José Carlos	42
• Contrato de Prestação de Serviços - Artur Henrique	54
• Declaração de Anuência - Profissional José Carlos	56
• Declaração de Anuência - Profissional Artur Henrique	57
• Certidão de Registro e Quitação da Empresa CREA AM - SBA Engenharia Ltda	58
• Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física CREA AM - Pedro Ribeiro	61
• Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física CREA AM - José Antônio P. Almeida	62
• Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física CREA AM - João Luiz P. Almeida	63
• Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física CREA AM - Luiz Sérgio Gatti	65
• Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física CREA AM - Cláudio Henrique	66
• Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física CREA AM - Jorge Alves Aon	67
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – OPERACIONAL E PROFISSIONAL	68
• Certidão de Acervo Técnico nº 967456/2020 - Tribunal de Justiça do Amazonas	69
• Certidão de Acervo Técnico nº 945795/2018 - Delegacia da Receita Federal de Manaus	87
• Certidão de Acervo Técnico nº 945918/2018 - Delegacia da Receita Federal de Manaus	170
• Declaração de Visita Técnica	254
QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA	255
• Balanço Patrimonial de 2020	256
• Termo de Abertura e encerramento do Livro Diário 2020	275
• Certidão de Regularidade do Contador	277
• Certidão Negativa de Falência e Recuperação de Crédito	278
• Prova de Patrimônio Líquido	279

DECLARAÇÕES	280
• Declaração conforme Anexo II	281
• Declarações conforme anexo IV	282
• Termo de Encerramento	283

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.935.456/0001-67
Razão Social: SBA ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA FRANCO DE SA -ED AMZON TRADE CENTER, 270 - SALA 606 - SAO FRANCISCO
- Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/08/2021 10:48





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.935.456/0001-67 DUNS®: 67*****13
Razão Social: SBA ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: SBA ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/03/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/10/2021
FGTS	Validade:	28/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/08/2021
Receita Municipal	Validade:	06/09/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Handwritten signatures and stamps:
A circular stamp with the text "VISTO SBA ENG" and a signature over it.
Other handwritten initials and marks are present.

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/08/2021 10:48

CPF: 340.180.346-87 Nome: JOSE CARLOS DE ALMEIDA

Ass: _____

1 de 1

002

Habilitação Jurídica



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters "K", "R", "E", and "R" arranged vertically, and several illegible signatures.



República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
 C40964104-9

Nome
 JOSE ANTONIO PELLEGRIN DE ALMEIDA

Filiação
 JOSE CARLOS DE ALMEIDA

SILVIA MARIA PELLEGRIN DE ALMEIDA

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
859.946.772-72	MG-12.849.517 SSP/MG	A+
Nascimento	Naturalidade	UF Nacionalidade
19/03/1987	POUSO ALEGRE	MG BRASILEIRA
Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CRBA-AM	06/07/2011	19/05/2011
Ass. Presidente	Registro no Crea	
	1732C	

Título Profissional Engenheiro Civil		
Ass. do Profissional Jose Antonio Pellegrin de Almeida		

Vale como Documento de Identidade e tem Fe Pública (S2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/76)

9ª TABELIA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
 Bel. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabela - www.cartorioabreu.com.br
 Rua Marcano Armond, nº 307 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br
 AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado. Dou Fé Em 16/05/2016 Testemunho da verdade Data/Hora Emitido por MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N AUTENT004531K00BENZET07BAG83
 Válido o selo cidadão portaiseloam.com.br - Pago R\$ 6,00
 MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS
 Escrevente Autorizada

9ª TABELIA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
 Bel. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabela - www.cartorioabreu.com.br
 Av. Paraíba, nº 250 - Adrianópolis - Manaus-AM - Fone: (92) 2123-0088 - (92) 28140-3551
 AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado. Dou Fé Em 14/11/2015 11:17:43 Testemunho da verdade Data/Hora Emitido por MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N BC614594-17 C4 FA22-EB59-44A9-C8CE - Válido o selo www.seloam.com.br
 Pago: R\$4,25 + 0,14 IBS

9ª TABELIA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
 MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS
 Escrevente Autorizada

9ª TABELIA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
 Bel. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabela - www.cartorioabreu.com.br
 Rua Marcano Armond, nº 307 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br
 AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado. Dou Fé Em 23/06/2021 Testemunho da verdade Data/Hora Emitido por MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N AUTENT004631VB9GYPCQRBTXY22
 Válido o selo cidadão portaiseloam.com.br - Pago R\$ 6,00
 MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS
 Escrevente Autorizada



EM BRANCO

EM BRANCO



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
250587551-0



Nome
JOSE CARLOS DE ALMEIDA

Filiação
SERASTIAO BORGES DE ALMEIDA
HELENA OLIVEIRA DE ALMEIDA

C.P.F. 340.180.346-87 **Documento de Identidade** N-1.348132 SSP/MG **Tipo Sang.** A+

Nascimento 01/12/1958 **Naturalidade** POUSO ALEGRE **UF** MG **Nacionalidade** BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-SC **Emissão** 05/08/2014 **Data de Registro** 20/06/1985

Ass. Presidente **Registro no Crea** SC S1 020112-6



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Valer como Documento de Identidade e com Fé Pública (52ª do art. 58 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 8206 de 07/05/75)

9ª TABELIA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabeliã - www.cartorioabreu.com.br
Rua Marciano Armond, nº 307 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia por conter com o doc. nº _____ a mim apresentado. Dou Fé
Em _____ Testemunho da verdade. Data/Hora 20/01/2020
11 3:25 Emitido por MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS -
ESCREVENTE AUTORIZADA SELO ELETRÔNICO DE
FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
AUTENT045310CA79RKL93PJCG48
Válida o selo cidadão portaiseloam.com.br - Preço R\$ 6,00

MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS
Escrevente Autorizada

Handwritten notes and stamps:
M
R
VISTO
VISTO
004

EM BRANCO

EM BRANCO



10/10/10



República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carreira de Identidade Profissional

CREA-AM
 Registro Crea Nº
 24457

Nome
JOÃO LUIZ PELLEGRIN DE ALMEIDA



Data do Registro no Crea-AM
 01/06/2015



Registro Nacional
 0414417518
 Data de Emissão
 13/06/2017

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Presidente do Confea

Presidente do Crea-AM

CONFEA
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Este Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
 Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabellã - www.cartorioabreu.com.br
 Rua Marciano Armond, nº 307 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado.
 Dou Fé Em _____ Testemunho da verdade Data/Hora 23/06/2017 às 22:00h
 Emitido por **JÉSSICA KAROLINE M. DE ANDRADE - ESCRIVENTE AUTORIZADA**
AUTORIZADA
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
 AUTENT004531HASEOHLDEMUVOV12
 Valide o selo cidadão: portalseioam.com.br
 Pago: R\$ 6,00

ABELIONATO DE NOTAS
 Jéssica Karoline M de Andrade
 Escrevente Autorizada

9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
 Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabellã - www.cartorioabreu.com.br
 Rua Marciano Armond, nº 307 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado. Dou Fé Em _____ Testemunho da verdade Data/Hora 28/10/2019 às 15:24:28 Emitido por **MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N**
 AUTENT0045315DLSC3K8XPBF2057
 Valide o selo cidadão: portalseioam.com.br - Pago: R\$ 6,00



República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carreira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-AM

Nome
JOÃO LUIZ PELLEGRIN DE ALMEIDA

Filiação
SILVIA MARIA PELLEGRIN DE ALMEIDA
JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

Nascimento CPF Doc. de Identidade
10/11/1990 011.467.382-93 18288472 SSP

Naturalidade
MANAUS AM

Tipo Sang. Título de Eleitor
034357152275

João Luiz P. de Almeida
 Assinatura do Profissional



Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP

CONFEA
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
 Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabellã - www.cartorioabreu.com.br
 Rua Marciano Armond, nº 307 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado. Dou Fé Em _____ Testemunho da verdade Data/Hora 23/06/2020
 Emitido por **MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N**
 AUTENT004531HXHELK246CZGHW64
 Valide o selo cidadão: portalseioam.com.br - Pago: R\$ 6,00

ABELIONATO DE NOTAS
 Maria Pinheiro da Silva Santos
 Escrevente Autorizada

Handwritten signatures and initials: M, AS, AD, R, E, R, J



EM BRANCO

EM BRANCO



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

JOSE CARLOS DE ALMEIDA, brasileiro, engenheiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de Identidade RG. nº M-1345132 SSP/MG e CPF/MF. nº 340.180.346-87, residente e domiciliado na Alameda Flavio de Carvalho, nº 09, Quadra 06, Condomínio Itaporanga III, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP 69049-630; titular da empresa J C DE ALMEIDA ENGENHARIA – EIRELI, com sede na Rua Franco de Sá, nº 270, sala 606, Edifício Amazon Trade Center, Bairro de São Francisco, Manaus/AM, CEP 69079-210, inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o nº NIRE 13600012132 e no CNPJ/MF sob o nº 05.935.456/0001-67, ora transforma seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada, uma vez que admite neste ato os sócios JOSE ANTONIO PELLEGRIN DE ALMEIDA, brasileiro, engenheiro, solteiro, nascido em 19.03.1987, portador da cédula de identidade RG nº 12.849.517 SSP/MG e CPF/MF nº 859.946.772-72, residente e domiciliado na Alameda Flavio de Carvalho, nº 09, Quadra 06, Condomínio Itaporanga III, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP 69049-630 e JOÃO LUIZ PELLEGRIN DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10.11.1990, portador da cédula de identidade RG nº 18.288.472 SSP/AM e CPF/MF nº 011.467.382-93; residente e domiciliado na Alameda Flavio de Carvalho, nº 09, Quadra 06, Condomínio Itaporanga III, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP 69049-630, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se rege, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

Denominação, sede e filiais

Cláusula primeira – A sociedade girará sob a denominação de SBA ENGENHARIA LTDA, a qual assume integralmente o ativo e passivo da empresa J C ALMEIDA ENGENHARIA – EIRELI, e terá sede na Rua Franco de Sá, nº 270, sala 606, Edifício Amazon Trade Center, Bairro de São Francisco, Manaus/AM, CEP 69079-210

Parágrafo único – A critério dos sócios e na medida da necessidade, a sociedade poderá abrir outras filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do território nacional e/ou do exterior, conforme conveniência e oportunidade para a sociedade, por deliberação tomada em Reunião de Quotistas.

Objeto social e prazo de duração

Cláusula segunda – A sociedade tem por objeto:

- Construção de Edifícios (CNAE 4120-4/00)
- Administração de Obras (CNAE 4399-1/01)
- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (CNAE 4399-1/99)
- Sistema de isolamento acústico e térmico (CNAE 4329-1/05)
- Obras de terraplenagem (CNAE 4313/4-00)
- A participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia quotista ou acionista. (6463-8/00)



Cláusula terceira – A sociedade iniciou suas atividades em 10.10.2003 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Capital social

Cláusula Quarta – O capital social é de R\$ 5.010.000,00 (cinco milhões e dez mil reais), representado por 5.010.000 (cinco milhões e dez mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente legal do país e assim distribuídas entre os quotistas:

SOCIOS	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR EM REAIS (R\$)
JOSE CARLOS DE ALMEIDA	5.000.000	5.000.000,00
JOSE ANTONIO PELLEGRIN DE ALMEIDA	5.000	5.000,00
JOÃO LUIZ PELLEGRIN DE ALMEIDA	5.000	5.000,00
TOTAL	5.010.000	5.010.000,00

Parágrafo primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo – A cada quota corresponde um voto nas deliberações dos quotistas.

Reuniões de quotistas

Cláusula quinta – Os quotistas reunir-se-ão quando necessário, mediante convocação por escrito ou pessoalmente, com 10 (dez) dias de antecedência, especificando o dia, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia, observando-se que apenas sobre ela poderá haver deliberação, a menos que o outro quotista acorde diferentemente. Das reuniões far-se-ão as respectivas atas e as deliberações dependerão da aprovação do quotista representando a maioria do capital social.

Parágrafo primeiro – A convocação será dispensada quando presentes à respectiva reunião os quotistas representando a totalidade do capital social.

Parágrafo segundo – Qualquer quotista poderá ser representado por procurador, sendo então considerado presente à reunião.

Parágrafo terceiro – As reuniões serão presididas pelo quotista que representa a maioria do capital social.

Administração da Sociedade

Cláusula sexta – A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio JOSE CARLOS DE ALMEIDA, anteriormente qualificado,



Parágrafo primeiro – Caberá aos administradores e/ou aos procuradores constituídos em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da mesma, para tanto dispondo eles, entre outros poderes, dos necessários para:

- (a) zelar pela observância da lei e deste Contrato Social;
- (b) representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; e
- (c) administrar, orientar e dirigir os negócios sociais.

Parágrafo segundo – As procurações outorgadas em nome da sociedade serão assinadas por um dos administradores e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade não superior a 1 (um) ano.

Parágrafo terceiro – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos quotistas, diretores, procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor dos próprios sócios quotistas ou de terceiros.

Remuneração dos quotistas

Cláusula sétima – Os quotistas representando a totalidade do capital social poderão deliberar para si, em Reunião de Quotistas, uma retirada mensal, a título de "Pro-Labore", desde que dentro dos limites permitidos pela legislação fiscal vigente, a qual poderá ser levada a débito da conta de "despesas gerais" da sociedade.

Direito de preferência

Cláusula oitava – Os Quotistas têm direito de preferência na subscrição de novas quotas, na proporção de suas respectivas participações no capital social da sociedade. O Quotista que pretender ceder ou transferir qualquer de suas quotas representativas do capital social da sociedade deverá notificar ao outro quotista para que este manifeste sua intenção, ou não, de adquirir parcial ou totalmente as quotas ofertadas, dentro do prazo decadencial de trinta dias consecutivamente contados a partir do recebimento da notificação.

Parágrafo primeiro – Obrigatoriamente, da Notificação de que trata esta Cláusula constarão todas as condições necessárias para que o outro quotista possa manifestar sua intenção, ou não de adquirir as quotas ofertadas.

Parágrafo segundo – O quotista ofertante ficará livre para alienar, a terceiro interessado, somente as quotas ofertadas sobre as quais o outro quotista não tiver manifestado intenção de adquirir.

Parágrafo terceiro – Em qualquer circunstância, toda e qualquer cessão, transferência ou alienação a qualquer título de quotas representativas do capital

Atentado a presente copia por conter com o original a
nrm apresentado Dou te En Testemunha da Verdade
Emido por JOYCE CASTILHO COSTA ESCREVENTE
SELO ELETRONICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AUTENTICAÇÃO DOCUMENTOS 08/07/2021
06:13:30 B3 0:00 Verificação realizada com sucesso

7ª TABELA DE NOVAS FORETTI - BEL Julliana de S.F. Foretti
Av. Colina Indígena, 1370 - 10.440 - Maricá - RJ - CEP: 20131-1610
Site: www.cemadeforetti.com.br



Handwritten signatures and stamps on the right margin, including a circular stamp that says "VISTO" and "UBA ENG".

social da sociedade dependem do consentimento prévio, expresso e específico de todos os quotistas, sem o qual serão consideradas nulas, inoperantes e de nenhum efeito.

Exercício social, demonstrações financeiras e lucros

Cláusula nona – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e correspondente ao mesmo, será levantado um balanço patrimonial e preparada a conta de lucros e perdas.

Parágrafo único – Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelos quotistas representando a totalidade do capital social, em Reunião de Quotistas, garantida a todos os quotistas sua participação proporcional. Nenhum dos quotistas terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

Liquidação e dissolução da sociedade

Cláusula décima – A retirada, morte, interdição ou exclusão de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, a menos que este resolva liquidá-la. Os haveres do quotista retirante, morto, interdito ou excluído serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade e pagos a seus herdeiros e/ou sucessores no prazo de até seis meses contados do evento, corrigidos monetariamente.

Cláusula décima primeira – No caso de liquidação ou dissolução da sociedade, os quotistas, em Reunião de Quotistas, nomearão, entre si, um liquidante com poderes para assim proceder, devendo este agir de acordo com a legislação em vigor na época. Nessas hipóteses, os bens da sociedade serão empregados na liquidação de das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os quotistas, na proporção do número de quotas que cada um então possuir.

Declarações

Cláusula décima segunda – Declaram os quotistas que, tendo lido atentamente a todos os termos, condições e cláusulas deste instrumento, o mesmo representa integralmente suas respectivas vontades.

Cláusula décima terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Foro

Cláusula décima quarta – Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - BEP[®] JULIANA DE SÁ FIORETTI
Av. Carlos José de Azevedo, 15 - Pó. 10 de Secundário - Manaus/AM - PABX: (92) 361.3510
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Autentico a presente cópia por conter com o original a mim apresentado. Dou fé. Em Testemunho da Verdade.
Emitido por JOYCE CASTILHO COSTA - ESCRIVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AUTENT0004519NDM1H24S3GLK16 06/07/2021
08.12.20 R\$ 0,00 Válido em cidadeo.portalsecom.com.br



Joyce Castilho Costa
Escritora Autorizada



010

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, perante as duas testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Manaus, 10 de novembro de 2014



JOSE CARLOS DE ALMEIDA



JOSE ANTONIO PELLEGRIN DE ALMEIDA



JOÃO LUIZ PELLEGRIN DE ALMEIDA

Testemunhas:

1

Nome: Roberto Alves Barbosa
R.G. 7.755.719 SSP/SP

2

Nome: Swami Vivekananda Veras de Souza
R.G. 1.325.509-6 SSP/AM

ADVOGADO:

NATÉRCIA MARREIRO DE ARAÚJO
CAB/AM: 7.615

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo Tabelião
Matriz - Av. Opalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484

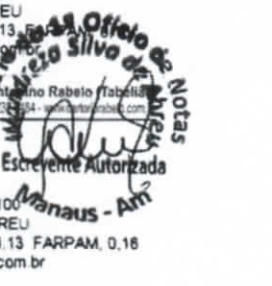
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO T.J. AM
Reconheço e dou fé por verdadeira a firma de
JOSE CARLOS DE ALMEIDA
Selo AY461358-04 - Data/Hora: 24/10/2014 07:35:27 Cod 100
ESCREVENTE AUTORIZADA: WANDREZA SILVA DE ABREU
FUNETJ 0,27 FUNDPAM 0,13 FUNDORGE 0,06 ISS R\$ 0,13 FARPAM 0,06
Cód de validação: CD09-1049-FF9C-8C8D - www.seloam.com.br

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo Tabelião
Matriz - Av. Opalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO T.J. AM
Reconheço e dou fé por verdadeira a firma de
JOSE ANTONIO PELLEGRIN DE ALMEIDA
Selo AY461359-02 - Data/Hora: 24/10/2014 07:35:30 Cod 100
ESCREVENTE AUTORIZADA: WANDREZA SILVA DE ABREU
FUNETJ 0,27 FUNDPAM 0,13 FUNDORGE 0,06 ISS R\$ 0,13 FARPAM 0,06
Cód de validação: CDB2-A7BA-5D2C-7885 - www.seloam.com.br

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo Tabelião
Matriz - Av. Opalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO T.J. AM
Reconheço e dou fé por verdadeira a firma de
JOÃO LUIZ PELLEGRIN DE ALMEIDA
Selo AY461360-09 - Data/Hora: 24/10/2014 07:35:32 Cod 100
ESCREVENTE AUTORIZADA: WANDREZA SILVA DE ABREU
FUNETJ 0,27 FUNDPAM 0,13 FUNDORGE 0,06 ISS R\$ 0,13 FARPAM 0,16
Cód de validação: 842C-52AC-8CE8-F08B - www.seloam.com.br



UNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/2015 SOB Nº: 13200651014
Protocolo: 15/009917-7, DE 20/01/2015
36A ENGENHARIA LTDA
Raimundo Cavalcante Lima
SECRETÁRIO GERAL



7ª TABELIA DE NOTAS FIORETTI - Belª. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos Joazeiro, 15 - Pó. 10 de novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Autentico a presente cópia por conferi com o original a mim apresentado. Dou fé em Testemunha da Verdade
Emitido por JOYCE CASTILHO COSTA - ESCRIVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO T.J. AM
AUTENT000451S23QDH2CLZCM030 06/07/2021
06 12 20 R\$ 0,00 Valde em cidadão portaiselcom.com.br





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

13200651014

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: SBA ENGENHARIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2000244751

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

9 Outubro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075358 em 13/10/2020 da Empresa SBA ENGENHARIA LTDA, Nire 13200651014 e protocolo 200486837 - 09/10/2020. Autenticação: F6D7FC431AECAFC18A2EDA71D16B3D582DDD0A3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.683-7 e o código de segurança JVEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Handwritten signatures and stamps

012

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/048.683-7	AMP2000244751	09/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
340.180.346-87	JOSE CARLOS DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Página 1 de 1

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL LIMITADA DENOMINADA SBA ENGENHARIA LTDA**
(N.I.R.E.13200651014)
(CNPJ/MF nº 05.935.456/0001-67)

I Pelo presente instrumento particular

- a) JOSE CARLOS DE ALMEIDA, brasileiro, engenheiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de Identidade nº 250587551-0 CREA/SC e CPF/MF. nº 340.180.346-87, residente e domiciliado na Avenida do Turismo, nº 674, Lote 09, Alameda Alfredo Volpi, Condomínio Itaporanga III, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP 69037-005;
- b) JOSE ANTONIO PELLEGRIN DE ALMEIDA, brasileiro, engenheiro, solteiro, nascido em 19.03.1987, portador da carteira de identidade RG nº 12.849.517 SSP/MG e CPF/MF nº 859.946.772-72, residente e domiciliado na Avenida do Turismo, nº 674, Lote 09, Alameda Alfredo Volpi, Condomínio Itaporanga III, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP 69037-005; e
- c) JOÃO LUIZ PELLEGRIN DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10.11.1990, portador da carteira de identidade RG nº 18.288.472 SSP/AM e CPF/MF nº 011.467.382-93; residente e domiciliado na Avenida do Turismo, nº 674, Lote 09, Alameda Alfredo Volpi, Condomínio Itaporanga III, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP 69037-005;

na qualidade de únicos quotistas da “**SBA ENGENHARIA LTDA**”, sociedade com sede em Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Franco de Sá, nº 270, sala 606, Edifício Amazon Trade Center, Bairro de São Francisco, CEP 69079-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.935.456/0001-67, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob o nº 13200651014 em sessão de 28.01.2015, tem entre si, certos e ajustados, proceder a uma alteração parcial do contrato social, como segue:

Primeira: Alterar a cláusula segunda do contrato social da sociedade que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda – A sociedade tem por objeto:

- a) Construção de Edifícios (CNAE 4120-4/00)
- b) Administração de Obras (CNAE 4399-1/01)
- c) Construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01)
- d) Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (CNAE 4399-1/99)
- e) Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração (CNAE 4329-1/05)



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075358 em 13/10/2020 da Empresa SBA ENGENHARIA LTDA, Nire 13200651014 e protocolo 200486837 - 09/10/2020. Autenticação: F6D7FC431AECAFC18A2EDA71D16B3D582DDD0A3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.683-7 e o código de segurança jVEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

014

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 3/12

- f) Obras de terraplenagem (CNAE 4313/4-00)
- g) Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (4319-3/00)
- h) Construção de obras de arte especiais (4212-0/00)
- i) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00)
- j) Obras de montagem industrial (4292-8/02)
- k) Demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01)
- l) Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02)
- m) Serviços de engenharia (7112-0/00)
- n) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/02)
- o) Construção de estações e redes de telecomunicações (4221-9/04)
- p) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01)
- q) Obras de irrigação (4222-7/02)
- r) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04)
- s) Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00)
- t) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01)
- u) Impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01)
- v) Serviços de pintura de edifícios em geral (4330-4/04)
- w) Aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores (4330-4/05)
- x) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (7119-7/99)
- y) Instalação de sistema de combate a incêndio, hidrantes, sprinkler, cortina corta fogo, sistema de alarme e detecção de fumaça (4322-3/03)
- z) a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia quotista ou acionista. (6463-8/00)

II Como consequência do acima avençado, o contrato social da **SBA ENGENHARIA LTDA** passa a vigorar com a seguinte redação consolidada:

CONTRATO SOCIAL DA SBA ENGENHARIA LTDA

Denominação, sede e filiais

Cláusula primeira – A sociedade gira sob a denominação de **SBA ENGENHARIA LTDA** e tem sede na Rua Franco de Sá, nº 270, sala 606, Edifício Amazon Trade Center, Bairro de São Francisco, Manaus/AM, CEP 69079-210 e as seguintes filiais:

- a) Filial localizada na cidade de Boa Vista/RR, na Rua Lobo D' Almada, nº 166, bairro São Francisco, CEP 69.305-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.935.456/0002-48 e NIRE nº 14900033896.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075358 em 13/10/2020 da Empresa SBA ENGENHARIA LTDA, Nire 13200651014 e protocolo 200486837 - 09/10/2020. Autenticação: F6D7FC431AECAFC18A2EDA71D16B3D582DDD0A3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.683-7 e o código de segurança jVEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

015

LYCIA FÁBIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 4/12

- b) Filial localizada na cidade de Manaus/AM, na Avenida Antoine Lavoisier, nº 213, Loteamento Portinari, Bairro Tarumã, CEP. 69.041-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.935.456/0003-29 e NIRE nº 13900227452.

Parágrafo único – A critério dos sócios e na medida da necessidade, a sociedade poderá abrir outras filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do território nacional e/ou do exterior, conforme conveniência e oportunidade para a sociedade, por deliberação tomada em Reunião de Quotistas.

Objeto social e prazo de duração

Cláusula segunda – A sociedade tem por objeto:

- a) Construção de Edifícios (CNAE 4120-4/00)
- b) Administração de Obras (CNAE 4399-1/01)
- c) Construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01)
- d) Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (CNAE 4399-1/99)
- e) Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração (CNAE 4329-1/05)
- f) Obras de terraplenagem (CNAE 4313/4-00)
- g) Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (4319-3/00)
- h) Construção de obras de arte especiais (4212-0/00)
- i) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00)
- j) Obras de montagem industrial (4292-8/02)
- k) Demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01)
- l) Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02)
- m) Serviços de engenharia (7112-0/00)
- n) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/02)
- o) Construção de estações e redes de telecomunicações (4221-9/04)
- p) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01)
- q) Obras de irrigação (4222-7/02)
- r) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04)
- s) Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00)
- t) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01)
- u) Impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01)
- v) Serviços de pintura de edifícios em geral (4330-4/04)
- w) Aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores (4330-4/05)
- x) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (7119-7/99)



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075358 em 13/10/2020 da Empresa SBA ENGENHARIA LTDA, Nire 13200651014 e protocolo 200486837 - 09/10/2020. Autenticação: F6D7FC431AEC AFC18A2EDA71D16B3D582DDD0A3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.683-7 e o código de segurança jVEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

016

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 5/12

- y) Instalação de sistema de combate a incêndio, hidrantes, sprinkler, cortina corta fogo, sistema de alarme e detecção de fumaça (4322-3/03)
- z) a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia quotista ou acionista. (6463-8/00)

Cláusula terceira – A sociedade iniciou suas atividades em 10.10.2003 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Capital social

Cláusula Quarta – O capital social é de R\$ 13.100.000,00 (treze milhões e cem mil reais), representado por 13.100.000 (treze milhões e cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente legal do país e assim distribuídas entre os quotistas:

SOCIOS	QUANTIDADE E DE QUOTAS	VALOR EM REAIS (R\$)
JOSE CARLOS DE ALMEIDA	6.550.000	6.550.000,00
JOSE ANTONIO PELLEGRIN DE ALMEIDA	3.275.000	3.275.000,00
JOÃO LUIZ PELLEGRIN DE ALMEIDA	3.275.000	3.275.000,00
TOTAL	13.100.000	13.100.000,00

Parágrafo primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo – A cada quota corresponde um voto nas deliberações dos quotistas.

Reuniões de quotistas

Cláusula quinta – Os quotistas reunir-se-ão quando necessário, mediante convocação por escrito ou pessoalmente, com 10 (dez) dias de antecedência, especificando o dia, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia, observando-se que apenas sobre ela poderá haver deliberação, a menos que o outro quotista acorde diferentemente. Das reuniões far-se-ão as respectivas atas e as deliberações dependerão da aprovação do quotista representando a maioria do capital social.

Parágrafo primeiro – A convocação será dispensada quando presentes à respectiva reunião os quotistas representando a totalidade do capital social.



Parágrafo segundo –Qualquer quotista poderá ser representado por procurador, sendo então considerado presente à reunião.

Parágrafo terceiro – As reuniões serão presididas pelo quotista que representa a maioria do capital social.

Administração da Sociedade

Cláusula sexta – A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio JOSE CARLOS DE ALMEIDA, anteriormente qualificado,

Parágrafo primeiro – Caberá aos administradores e/ou aos procuradores constituídos em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da mesma, para tanto dispondo eles, entre outros poderes, dos necessários para:

- (a) zelar pela observância da lei e deste Contrato Social;
- (b) representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; e
- (c) administrar, orientar e dirigir os negócios sociais.

Parágrafo segundo – As procurações outorgadas em nome da sociedade serão assinadas por um dos administradores e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade não superior a 1 (um) ano.

Parágrafo terceiro – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos quotistas, diretores, procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor dos próprios sócios quotistas ou de terceiros.

Parágrafo quarto – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou propriedade.



Remuneração dos quotistas

Cláusula sétima – Os quotistas representando a totalidade do capital social poderão deliberar para si, em Reunião de Quotistas, uma retirada mensal, a título de “Pro-Labore”, desde que dentro dos limites permitidos pela legislação fiscal vigente, a qual poderá ser levada a débito da conta de “despesas gerais” da sociedade.

Direito de preferência

Cláusula oitava – Os Quotistas têm direito de preferência na subscrição de novas quotas, na proporção de suas respectivas participações no capital social da sociedade. O Quotista que pretender ceder ou transferir qualquer de suas quotas representativas do capital social da sociedade deverá notificar ao outro quotista para que este manifeste sua intenção, ou não, de adquirir parcial ou totalmente as quotas ofertadas, dentro do prazo decadencial de trinta dias consecutivamente contados a partir do recebimento da notificação.

Parágrafo primeiro – Obrigatoriamente, da Notificação de que trata esta Cláusula constarão todas as condições necessárias para que o outro quotista possa manifestar sua intenção, ou não de adquirir as quotas ofertadas.

Parágrafo segundo – O quotista ofertante ficará livre para alienar, a terceiro interessado, somente as quotas ofertadas sobre as quais o outro quotista não tiver manifestado intenção de adquirir.

Parágrafo terceiro – Em qualquer circunstância, toda e qualquer cessão, transferência ou alienação a qualquer título de quotas representativas do capital social da sociedade dependem do consentimento prévio, expresso e específico de todos os quotistas, sem o qual serão consideradas nulas, inoperantes e de nenhum efeito.

Exercício social, demonstrações financeiras e lucros

Cláusula nona – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e correspondente ao mesmo, será levantado um balanço patrimonial e preparada a conta de lucros e perdas.

Parágrafo único – Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelos quotistas representando a totalidade do capital social, em Reunião de Quotistas, garantida a todos os quotistas sua participação proporcional. Nenhum dos quotistas terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.



Liquidação e dissolução da sociedade

Cláusula décima – A retirada, morte, interdição ou exclusão de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, a menos que este resolva liquidá-la. Os haveres do quotista retirante, morto, interdito ou excluído serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade e pagos a seus herdeiros e/ou sucessores no prazo de até seis meses contados do evento, corrigidos monetariamente.

Cláusula décima primeira – No caso de liquidação ou dissolução da sociedade, os quotistas, em Reunião de Quotistas, nomearão, entre si, um liquidante com poderes para assim proceder, devendo este agir de acordo com a legislação em vigor na época. Nessas hipóteses, os bens da sociedade serão empregados na liquidação de das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os quotistas, na proporção do número de quotas que cada um então possuir.

Declarações

Cláusula décima segunda – Declaram os quotistas que, tendo lido atentamente a todos os termos, condições e cláusulas deste instrumento, o mesmo representa integralmente suas respectivas vontades.

Foro

Cláusula décima quarta – Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual forma e teor..

Manaus/AM, 01 de outubro de 2020

JOSE CARLOS DE ALMEIDA

JOSE ANTONIO PELLEGRIN
DE ALMEIDA

JOÃO LUIZ PELLEGRIN DE ALMEIDA

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075358 em 13/10/2020 da Empresa SBA ENGENHARIA LTDA, Nire 13200651014 e protocolo 200486837 - 09/10/2020. Autenticação: F6D7FC431AEC AFC18A2EDA71D16B3D582DDD0A3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.683-7 e o código de segurança jVEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

020

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 9/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

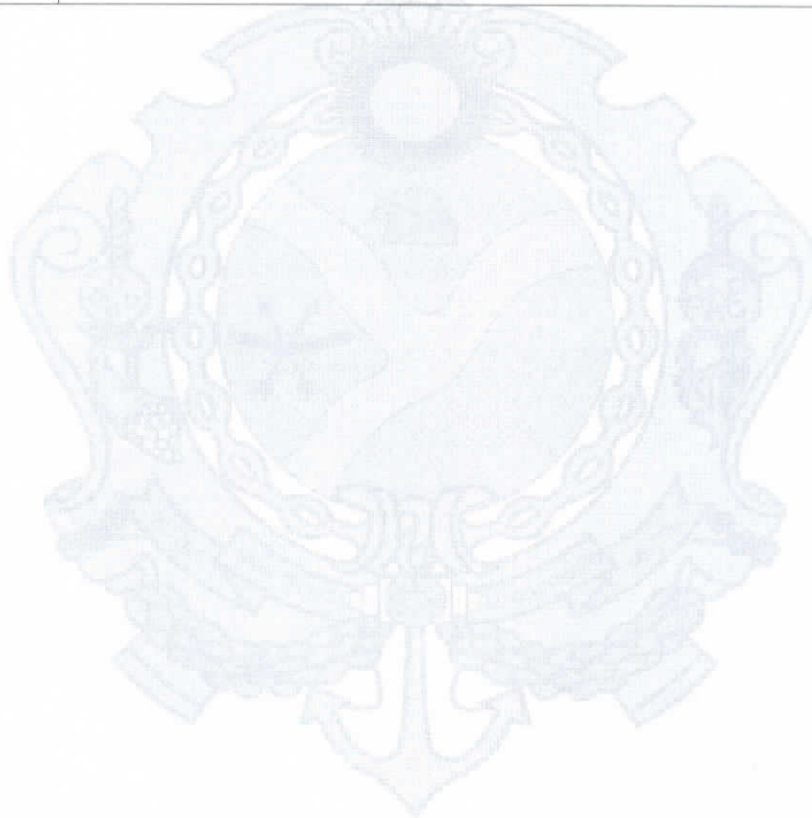
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/048.683-7	AMP2000244751	09/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.467.382-93	JOAO LUIZ PELLEGRIN DE ALMEIDA
859.946.772-72	JOSE ANTONIO PELLEGRIN DE ALMEIDA
340.180.346-87	JOSE CARLOS DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075358 em 13/10/2020 da Empresa SBA ENGENHARIA LTDA, Nire 13200651014 e protocolo 200486837 - 09/10/2020. Autenticação: F6D7FC431AEC AFC18A2EDA71D16B3D582DDD0A3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.683-7 e o código de segurança jVEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

021

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL pág. 10/12



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SBA ENGENHARIA LTDA, de NIRE 1320065101-4 e protocolado sob o número 20/048.683-7 em 09/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1075358, em 13/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Solange Matute da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
340.180.346-87	JOSE CARLOS DE ALMEIDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
340.180.346-87	JOSE CARLOS DE ALMEIDA
859.946.772-72	JOSE ANTONIO PELLEGRIN DE ALMEIDA
011.467.382-93	JOAO LUIZ PELLEGRIN DE ALMEIDA

Manaus, terça-feira, 13 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Solange Matute da Silva, Servidor(a) Público(a), em 13/10/2020, às 12:27 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 20/048.683-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075358 em 13/10/2020 da Empresa SBA ENGENHARIA LTDA, Nire 13200651014 e protocolo 200486837 - 09/10/2020. Autenticação: F6D7FC431AEC AFC18A2EDA71D16B3D582DDD0A3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.683-7 e o código de segurança jVEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

022

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 13 de outubro de 2020

Handwritten initials and a circular stamp. The stamp contains the text "VISTO" and "SBA ENGª".



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075358 em 13/10/2020 da Empresa SBA ENGENHARIA LTDA, Nire 13200651014 e protocolo 200486837 - 09/10/2020. Autenticação: F6D7FC431AEC AFC18A2EDA71D16B3D582DDD0A3. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.683-7 e o código de segurança jVEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade Secretário-Geral.

LIVRO Nº 0470-P
FOLHA Nº 118

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

5/11/20

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **SBA ENGENHARIA LTDA**, na forma abaixo:

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), neste 9º Tabelionato de Notas, situado na Rua Belém, nº 307, bairro Adrianópolis, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, compareceu como outorgante **SBA ENGENHARIA LTDA** sociedade empresária limitada sediada nesta Capital, Rua Franco de Sá, nº 270, Edifício Amazon Trade Center, Sala 606, bairro São Francisco, inscrita no **CNPJ sob nº 05.935.456/0001-67**, com endereço eletrônico sbaeng@sbaengenharia.com.br com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200651014, e sua 7ª alteração do contrato social consolidada registrada na referida Junta Comercial sob nº 20180372491, em 12/07/2018, neste ato representada por seu sócio administrador: **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em 01/12/1958, filho de Sebastiao Borges de Almeida e Helena Oliveira de Almeida, portador da Cédula de Identidade nº SC S1 020112-6, expedida pelo CREA/SC em 10/07/2008, inscrito no **CPF/MF sob nº 340.180.346-87**, residente edomiciliado na Avenida do Turismo, nº 674, Lote 09, Alameda Alfredo Volpi, Condomínio Itapuranga III, bairro Ponta Negra, Manaus/AM, com endereço eletrônico sbaeng@sbaengenharia.com.br. A outorgante foi reconhecida como a própria por mim, Escrevente Autorizada, através dos documentos apresentados, do que dou fé. E, por seu representante, foi dito que, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **nomeia e constitui seus procuradores para agirem em conjunto ou isoladamente: JOSÉ ANTÔNIO PELLEGRIN DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03629658240, expedida pelo DETRAN/AM, inscrito no **CPF/MF sob nº 859.946.772-72**, e **JOAO LUIZ PELLEGRIN DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04788861120, expedida pelo DETRAN/AM, inscrito no **CPF/MF sob nº 011.467.382-93**, ambos residentes e domiciliados na Avenida do Turismo, nº 674, Lote 09, Alameda Alfredo Volpi, Condomínio Itapuranga III, bairro Ponta Negra, Manaus/AM; a quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todos os negócios e assuntos de interesse da empresa outorgante, podendo para tanto: **a) representá-la junto a Bancos e**



Rua Marciano Armond (antiga Belém), nº 307. Adrianópolis - CEP: 69057-030. Manaus-AM.
Tels.: (92) 2129-0009 | 3321-4715 | 3321-4823 | 99150-9513. www.cartorioabreu.com.br

João Lucas da Silva
Escrevente Autorizado

7ª TABELIÃ DE NOTAS FIORETTI - BR/ Julia A de Sá FIORETTI
Av. Carlota Joaquina, 15 - Pó. 10 de novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.camtoniofioretti.com.br

Autêntico a presente cópia por conferir com o original e mim apresentado Dou fé Em Testemunho da Verdade
Emitido por JOÃO LUCAS DA SILVA CUNHA -
ESCREVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
DO TJ-AM AUTENT004511V18BETNZX9V4130
03/09/2021 17:27:14 R\$ 6,00 Valido em



9º TABELIONATO DE NOTAS
Cartório de Notas Autorizado

024

Casas Bancárias em geral, inclusive Banco do Brasil S/A, Banco Itaú Unibanco, Banco Múltiplo S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander Brasil S/A, Banco HSBC S/A, Banco da Amazônia S/A- BASA, Caixa Econômica Federal - CEF, com o fim de abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, fazer depósitos e retiradas, efetuar transferências, pagamentos por qualquer meio, alterar, cadastrar e desbloquear senhas, emitir, assinar e endossar cheques; retirar cheques devolvidos, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques e autorizar cobrança; solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques para uso da empresa; receber todas as importâncias devidas ou destinadas à outorgante, independente de sua origem ou procedência; passar recibos e dar quitação, emitir, endossar e aceitar duplicatas e notas promissórias, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; **b)** admitir, demitir e indenizar empregados, fixar salários e gratificações, assinar carteiras de trabalho e previdência social, fazer as respectivas anotações, pagar salários e receber quitação; **c)** representá-la em qualquer **Juízo, Instância ou Tribunal**, mover as ações que julgar conveniente e defendê-la nas que lhe forem movidas, usar dos poderes para o foro em geral (art. 105 do CPC), bem como os especiais de transigir, desistir, reconvir, recorrer, dar e receber quitação, firmar compromissos, produzir provas, receber notificações, constituir e destituir advogados, firmar contratos de prestação de serviços; **d)** comprar e vender os produtos atinentes ao seu ramo de negócio, combinar preços, prazos e demais condições assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários, pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitadoes; **e)** vender, prometer vender, locar ou de qualquer forma administrar e/ou alienar a quem quiser, pelo preço, prazo e demais condições que ajustar imóveis em geral de propriedade da empresa; transmitir posse, domínio, direitos e ações, dar confrontações, área, origem e demais características do imóveis; responder pela evicção de direito, receber importâncias, passar recibos e dar quitação, retificar e ratificar, fazer as declarações exigidas por lei; **f)** promover a participação em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, prestar cauções, levantá-las, receber as importânciascaucionadas ou depositadas; **g)** comprar/adquirir, vender, prometer vender, doar, ceder, transferir, alienar a qualquer título, inclusive com reserva de domínio, a quem quiser, pelo preço, prazo e demais condições que ajustar **veículos em nome da empresa outorgante**; podendo para tanto assinar os documentos ou instrumentos, preliminares ou definitivos, inclusive autorização para transferência de veículo como compradora e/ou vendedora, receber o preço, passar e dar quitação, **representá-la junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, Delegacias de Polícia Civil, Delegacias de Furtos, DETRAN, CIRETRAN, DNIT, CRVAs, CRDs, IMMU, Polícia Rodovia Federal, Polícia Rodovia Estadual e demais órgãos competentes, inclusive junto a Concessionárias**, podendo fazer desembaraços, regularizar, vistoriar, emplacar, licenciar, solicitar e retirar 2ª Via de CRV/CRLV e o que mais julgar necessário, pagar taxas, multas e outros valores, solicitar liberação de veículos apreendidos junto à Delegacias de Polícia e CRDs, assinando os documentos necessários; **h)** representá-la junto às **Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações,**

39º TABELIONATO DE NOTAS
Lauderane dos Santos Queiroz
Escrivente Autorizado

7ª TABELIA DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos Francisco, 15 - Pq. 10 de setembro - Manaus/AM - Pq. 3 (92) 3611.7610
site: www.carroliofioretti.com.br

Autenticado a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé. Em Testemunho da Verdade Emitido por JOÃO LUCAS DA SILVA CUNHA - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO T-J-AM AUTENT1000454NY6J5Q1ZGA5U8E81 03/08/2021 17:27:24 R\$ 6,00 Valida em



1025

LIVRO Nº 0470-P
FOLHA Nº 119

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

junto aos Ministérios, Secretarias, Departamentos, Diretorias, Autarquias, Institutos, Delegacias, Coordenadorias, Exatorias, Agências, INCRA, INSS, DETRAN, Receita Federal do Brasil, SEFAZ, Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-PGFN, Prefeitura Municipal de Manaus-PMM e suas Secretarias e fiscalizações, IMPLURB, SEMEF, SEMMAS, SUSAM, DVISA, ANVISA, CORPO DE BOMBEIROS, POLICIA FEDERAL, CIVIL e MILITAR, Amazonas Energia, Águas de Manaus, Empresas de Economia Mista, Coletorias, Capitania, Alfândegas, Juntas Comerciais, Inspetorias, Divisões, Redes, Cartórios em geral, inclusive Tabelionatos de Notas, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante; fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda, receber as respectivas notificações e assinar os certificados correspondentes, pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias, requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito, promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações, inclusive protestar títulos cambiários, bem como averbar e/ou cancelar protestos, assinando termos, declarações e requerimentos, requerer e receber certidões, certificados, laudos, defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos, receber e assinar toda a correspondência da outorgante, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato que terá validade de 01 (um) ano. **CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Consulta de Indisponibilidade com resultado negativo datado de 18/09/2020 código 3c0f.ac4c.5d83.4aae.5e3d.afc9.ce36.d9cf.6eed.3761. **Em cumprimento ao provimento nº 42 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ e em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 28, de 06 de outubro de 2014, este documento será encaminhado à Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, para fins de arquivamento. A qualificação dos procuradores, bem como o objeto do presente mandato foram declarados e conferidos pelo representante da empresa outorgante, que por eles se responsabiliza.** Assim o disse, e me pediu lھے lavrasse a presente, que foi lida, acha em tudo conforme, aceita, ratifica e assina. Eu (ass) Angelina Thalita Araújo de Oliveira, Auxiliar de Cartório, a digitei. Eu (ass) Lauderrane dos Santos Queiroz, Escrevente Autorizado, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu, (ass) RAIMUNDA HELENA TEIXEIRA CORTEZ, TABELIÃ



Rua Marciano Armond (antiga Belém), nº 307. Adrianópolis - CEP: 69057-030. Manaus-AM.
Tels.: (92) 2129-0009 | 3321-4715 | 3321-4823 | 99150-9513. www.cartorioabreu.com.br

7ª TABELIÃ DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos Joaquina, 19 - Pg. 10 de Novembro - Manaus/AM - 1º ABY (92) 3611.3610
site: www.camotiofioretti.com.br

Autentico a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé. Em Testemunho da Verdade. Emitido por JOÃO LUCAS DA SILVA CUNHA - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM. AUTENT000451YERQHIBHVA01123 03/08/2021 17:27:10 R\$ 6,00. Válido em qualquer parte seloam.com.br



026

Regularidade Fiscal e Trabalhista





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.935.456/0001-67
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
10/10/2003

NOME EMPRESARIAL
SBA ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SBA ENGENHARIA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FRANCO DE SA -ED AMZON TRADE CENTER

NÚMERO
270

COMPLEMENTO
SALA 606

CEP
69.079-210

BAIRRO/DISTRITO
SAO FRANCISCO

MUNICÍPIO
MANAUS

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(92) 6424-180

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/10/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2021** às **16:03:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

029



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.935.456/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2003
NOME EMPRESARIAL SBA ENGENHARIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCO DE SA -ED AMZON TRADE CENTER	NÚMERO 270	COMPLEMENTO SALA 606
CEP 69.079-210	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO MANAUS
		UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (92) 6424-180	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2021** às **16:03:19** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PH

030



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Data: 15/07/2021
Hora: 15:09:54

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

2021071500030

Válida até 14/08/2021

CERTIFICO, para os devidos fins, a requerimento do interessado, que o **CNPJ: 05.935.456/0001-67 - SBA ENGENHARIA LTDA**, não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, nem se encontra vinculado a empresa ou sociedade inscrita neste órgão, de acordo com pesquisa realizada na base de dados desta Secretaria.

Esta certidão não exime o interessado de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, caso exerça ou venha exercer atividade sujeita à incidência do referido imposto.

As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

* Esta Certidão deverá ser validada no site www.sefaz.am.gov.br
Certidão emitida de acordo com a Resolução 004/2011-GSEFAZ





PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **SBA ENGENHARIA LTDA**

Nome Fantasia:

Logradouro: **RUA FRANCO DE SA**Número: **270**Bairro: **SAO FRANCISCO**CNPJ: **05.935.456/0001-67**Área Ocupada: **30.00**Complemento: **SL 606 EDIFICIO AMAZON
TRADE CENTER**CEP: **69079210**Nota: **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA**Inscrição Municipal: **10761201**Cadastro Imobiliário: **322194**Protocolo: **AMP2000244751**Data da Expedição: **13/10/2020**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4329-1/04.02	Manutenção de rede de iluminação pública e sinais luminosos (semáforos)
4399-1/01	Administração de obras
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4321-5/00.01	Instalação elétrica
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
7119-7/99.99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
7112-0/00.01	Serviços de engenharia
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings
4212-0/00.01	Construção de obras-de-arte especiais
4321-5/00.02	Manutenção elétrica
4213-8/00.01	Obras de urbanização
4322-3/03.01	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4399-1/99.99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4330-4/05.01	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4292-8/02	Obras de montagem industrial
4120-4/00.01	Construção de edifícios
4299-5/01.01	Construção de instalações esportivas e recreativas
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente



OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.

032

- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/THR9DHUQ>



Scan QR Code



033



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SBA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.935.456/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:59:21 do dia 28/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2021.

Código de controle da certidão: **46E6.E19C.63BE.951F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



034



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51097802
Data: 26/07/2021
Hora: 14:34:09
Válida até: 25/08/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 05.935.456/0001-67 - SBA ENGENHARIA LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



035



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

117064/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **SBA ENGENHARIA LTDA**
ENDEREÇO : **RUA FRANCO DE SÁ, Nº: 270, CEP: 69079210**
BAIRRO : **SÃO FRANCISCO** COMPLEMENTO: **SL 606 EDIFICIO AMAZON TRADE CENTER**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **10761201**
CNPJ/CPF : **05935456000167**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

08/06/2021

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 06/09/2021

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº117064/2021

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **BB7.10F.5AE.77E**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 08/06/2021



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.935.456/0001-67

Razão Social: SBA ENGENHARIA LTDA

Endereço: R FRANCO DE SA 270 SALA 606 / SAO FRANCISCO / MANAUS / AM /
69079-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2021 a 28/08/2021

Certificação Número: 2021073013172241823182

Informação obtida em 04/08/2021 09:59:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SBA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.935.456/0001-67
Certidão n°: 23616207/2021
Expedição: 04/08/2021, às 09:37:14
Validade: 30/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SBA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.935.456/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Qualificação Técnica - Operacional e Profissional



Handwritten initials and marks in blue ink, including a large "H" and several scribbles.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 973600/2021
Emissão: 08/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: c4dyY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: JOSE CARLOS DE ALMEIDA

Registro: 2505875510

CPF: 340.180.346-87

Endereço: AVENIDA TURISMO ALAMEDA ALFREDO VOLPI, 674, COND RESID ITAPORANGA III LT 9, PONTA NEGRA, MANAUS, AM, 69037005

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 29/04/2008

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 3522

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DE ITAJUBA

Data de Formação: 20/07/1984

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SBA ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000003253

CNPJ: 05.935.456/0001-67

Data Início: 29/01/2004

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



040





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 979161/2021
Emissão: 26/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: CCZb8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: ARTUR HENRIQUE DE MELLO BRAGA
 Registro: 0402292405
 CPF: 289.757.663-49
 Endereço: RUA Constelação de Gemeos, 186, Aleixo, MANAUS, AM, 69083010
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 21/05/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Atribuição: ARTS. 8º E 9º DA RES. 218/73 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
 Data de Formação: 23/12/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SBA ENGENHARIA LTDA
 Registro: 0000003253
 CNPJ: 05.935.456/0001-67
 Data Início: 10/08/2015
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



041





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200651014

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: SBA ENGENHARIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2000244751

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS
Local

9 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



042



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1075358 em 13/10/2020 da Empresa SBA ENGENHARIA LTDA, Nire 13200651014 e protocolo 200486837 - 09/10/2020.
Autenticação: F6D7FC431AEC AFC18A2EDA71D16B3D582DDD0A3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.683-7 e o código de segurança jVEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/048.683-7	AMP2000244751	09/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
340.180.346-87	JOSE CARLOS DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Página 1 de 1

043



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075358 em 13/10/2020 da Empresa SBA ENGENHARIA LTDA, Nire 13200651014 e protocolo 200486837 - 09/10/2020. Autenticação: F6D7FC431AEC AFC18A2EDA71D16B3D582DDD0A3. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.683-7 e o código de segurança JVEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lycia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 2/12

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE NONA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL LIMITADA DENOMINADA SBA ENGENHARIA LTDA**

(N.I.R.E.13200651014)
(CNPJ/MF nº 05.935.456/0001-67)

I Pelo presente instrumento particular

- a) JOSE CARLOS DE ALMEIDA, brasileiro, engenheiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de Identidade nº 250587551-0 CREA/SC e CPF/MF. nº 340.180.346-87, residente e domiciliado na Avenida do Turismo, nº 674, Lote 09, Alameda Alfredo Volpi, Condomínio Itaporanga III, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP 69037-005;
- b) JOSE ANTONIO PELLEGRIN DE ALMEIDA, brasileiro, engenheiro, solteiro, nascido em 19.03.1987, portador da carteira de identidade RG nº 12.849.517 SSP/MG e CPF/MF nº 859.946.772-72, residente e domiciliado na Avenida do Turismo, nº 674, Lote 09, Alameda Alfredo Volpi, Condomínio Itaporanga III, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP 69037-005; e
- c) JOÃO LUIZ PELLEGRIN DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10.11.1990, portador da carteira de identidade RG nº 18.288.472 SSP/AM e CPF/MF nº 011.467.382-93; residente e domiciliado na Avenida do Turismo, nº 674, Lote 09, Alameda Alfredo Volpi, Condomínio Itaporanga III, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP 69037-005;

na qualidade de únicos quotistas da “**SBA ENGENHARIA LTDA**”, sociedade com sede em Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Franco de Sá, nº 270, sala 606, Edifício Amazon Trade Center, Bairro de São Francisco, CEP 69079-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.935.456/0001-67, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob o nº 13200651014 em sessão de 28.01.2015, tem entre si, certos e ajustados, proceder a uma alteração parcial do contrato social, como segue:

Primeira: Alterar a cláusula segunda do contrato social da sociedade que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda – A sociedade tem por objeto:

- a) Construção de Edifícios (CNAE 4120-4/00)
- b) Administração de Obras (CNAE 4399-1/01)
- c) Construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01)
- d) Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (CNAE 4399-1/99)
- e) Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração (CNAE 4329-1/05)

044



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075358 em 13/10/2020 da Empresa SBA ENGENHARIA LTDA, Nire 13200651014 e protocolo 200486837 - 09/10/2020. Autenticação: F6D7FC431AECAFC18A2EDA71D16B3D582DDD0A3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.683-7 e o código de segurança jVEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

- f) Obras de terraplenagem (CNAE 4313/4-00)
- g) Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (4319-3/00)
- h) Construção de obras de arte especiais (4212-0/00)
- i) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00)
- j) Obras de montagem industrial (4292-8/02)
- k) Demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01)
- l) Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02)
- m) Serviços de engenharia (7112-0/00)
- n) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/02)
- o) Construção de estações e redes de telecomunicações (4221-9/04)
- p) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01)
- q) Obras de irrigação (4222-7/02)
- r) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04)
- s) Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00)
- t) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01)
- u) Impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01)
- v) Serviços de pintura de edifícios em geral (4330-4/04)
- w) Aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores (4330-4/05)
- x) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (7119-7/99)
- y) Instalação de sistema de combate a incêndio, hidrantes, sprinkler, cortina corta fogo, sistema de alarme e detecção de fumaça (4322-3/03)
- z) a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia quotista ou acionista. (6463-8/00)

II Como consequência do acima avençado, o contrato social da **SBA ENGENHARIA LTDA** passa a vigorar com a seguinte redação consolidada:

CONTRATO SOCIAL DA SBA ENGENHARIA LTDA

Denominação, sede e filiais

Cláusula primeira – A sociedade gira sob a denominação de **SBA ENGENHARIA LTDA** e tem sede na Rua Franco de Sá, nº 270, sala 606, Edifício Amazon Trade Center, Bairro de São Francisco, Manaus/AM, CEP 69079-210 e as seguintes filiais:

- a) Filial localizada na cidade de Boa Vista/RR, na Rua Lobo D' Almada, nº 166, bairro São Francisco, CEP 69.305-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.935.456/0002-48 e NIRE nº 14900033896.



045



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075358 em 13/10/2020 da Empresa SBA ENGENHARIA LTDA, Nire 13200651014 e protocolo 200486837 - 09/10/2020. Autenticação: F6D7FC431AEC AFC18A2EDA71D16B3D582DDD0A3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.683-7 e o código de segurança jVEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

- b) Filial localizada na cidade de Manaus/AM, na Avenida Antoine Lavoisier, nº 213, Loteamento Portinari, Bairro Tarumã, CEP. 69.041-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.935.456/0003-29 e NIRE nº 13900227452.

Parágrafo único – A critério dos sócios e na medida da necessidade, a sociedade poderá abrir outras filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do território nacional e/ou do exterior, conforme conveniência e oportunidade para a sociedade, por deliberação tomada em Reunião de Quotistas.

Objeto social e prazo de duração

Cláusula segunda – A sociedade tem por objeto:

- a) Construção de Edifícios (CNAE 4120-4/00)
- b) Administração de Obras (CNAE 4399-1/01)
- c) Construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01)
- d) Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (CNAE 4399-1/99)
- e) Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração (CNAE 4329-1/05)
- f) Obras de terraplenagem (CNAE 4313/4-00)
- g) Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (4319-3/00)
- h) Construção de obras de arte especiais (4212-0/00)
- i) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00)
- j) Obras de montagem industrial (4292-8/02)
- k) Demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01)
- l) Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02)
- m) Serviços de engenharia (7112-0/00)
- n) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/02)
- o) Construção de estações e redes de telecomunicações (4221-9/04)
- p) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01)
- q) Obras de irrigação (4222-7/02)
- r) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04)
- s) Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00)
- t) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01)
- u) Impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01)
- v) Serviços de pintura de edifícios em geral (4330-4/04)
- w) Aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores (4330-4/05)
- x) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (7119-7/99)



046



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075358 em 13/10/2020 da Empresa SBA ENGENHARIA LTDA, Nire 13200651014 e protocolo 200486837 - 09/10/2020. Autenticação: F6D7FC431AEC AFC18A2EDA71D16B3D582DDD0A3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.683-7 e o código de segurança jVEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

- y) Instalação de sistema de combate a incêndio, hidrantes, sprinkler, cortina corta fogo, sistema de alarme e detecção de fumaça (4322-3/03)
- z) a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia quotista ou acionista. (6463-8/00)

Cláusula terceira – A sociedade iniciou suas atividades em 10.10.2003 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Capital social

Cláusula Quarta – O capital social é de R\$ 13.100.000,00 (treze milhões e cem mil reais), representado por 13.100.000 (treze milhões e cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente legal do país e assim distribuídas entre os quotistas:

SOCIOS	QUANTIDADE E DE QUOTAS	VALOR EM REAIS (R\$)
JOSE CARLOS DE ALMEIDA	6.550.000	6.550.000,00
JOSE ANTONIO PELLEGRIN DE ALMEIDA	3.275.000	3.275.000,00
JOÃO LUIZ PELLEGRIN DE ALMEIDA	3.275.000	3.275.000,00
TOTAL	13.100.000	13.100.000,00

Parágrafo primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo – A cada quota corresponde um voto nas deliberações dos quotistas.

Reuniões de quotistas

Cláusula quinta – Os quotistas reunir-se-ão quando necessário, mediante convocação por escrito ou pessoalmente, com 10 (dez) dias de antecedência, especificando o dia, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia, observando-se que apenas sobre ela poderá haver deliberação, a menos que o outro quotista acorde diferentemente. Das reuniões far-se-ão as respectivas atas e as deliberações dependerão da aprovação do quotista representando a maioria do capital social.

Parágrafo primeiro – A convocação será dispensada quando presentes à respectiva reunião os quotistas representando a totalidade do capital social.



047



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075358 em 13/10/2020 da Empresa SBA ENGENHARIA LTDA, Nire 13200651014 e protocolo 200486837 - 09/10/2020. Autenticação: F6D7FC431AEC AFC18A2EDA71D16B3D582DDD0A3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.683-7 e o código de segurança jVEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Parágrafo segundo –Qualquer quotista poderá ser representado por procurador, sendo então considerado presente à reunião.

Parágrafo terceiro – As reuniões serão presididas pelo quotista que representa a maioria do capital social.

Administração da Sociedade

Cláusula sexta – A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio JOSE CARLOS DE ALMEIDA, anteriormente qualificado,

Parágrafo primeiro – Caberá aos administradores e/ou aos procuradores constituídos em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da mesma, para tanto dispondo eles, entre outros poderes, dos necessários para:

- (a) zelar pela observância da lei e deste Contrato Social;
- (b) representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; e
- (c) administrar, orientar e dirigir os negócios sociais.

Parágrafo segundo – As procurações outorgadas em nome da sociedade serão assinadas por um dos administradores e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade não superior a 1 (um) ano.

Parágrafo terceiro – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos quotistas, diretores, procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor dos próprios sócios quotistas ou de terceiros.

Parágrafo quarto – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou propriedade.



048



Remuneração dos quotistas

Cláusula sétima – Os quotistas representando a totalidade do capital social poderão deliberar para si, em Reunião de Quotistas, uma retirada mensal, a título de “Pro-Labore”, desde que dentro dos limites permitidos pela legislação fiscal vigente, a qual poderá ser levada a débito da conta de “despesas gerais” da sociedade.

Direito de preferência

Cláusula oitava – Os Quotistas têm direito de preferência na subscrição de novas quotas, na proporção de suas respectivas participações no capital social da sociedade. O Quotista que pretender ceder ou transferir qualquer de suas quotas representativas do capital social da sociedade deverá notificar ao outro quotista para que este manifeste sua intenção, ou não, de adquirir parcial ou totalmente as quotas ofertadas, dentro do prazo decadencial de trinta dias consecutivamente contados a partir do recebimento da notificação.

Parágrafo primeiro – Obrigatoriamente, da Notificação de que trata esta Cláusula constarão todas as condições necessárias para que o outro quotista possa manifestar sua intenção, ou não de adquirir as quotas ofertadas.

Parágrafo segundo – O quotista ofertante ficará livre para alienar, a terceiro interessado, somente as quotas ofertadas sobre as quais o outro quotista não tiver manifestado intenção de adquirir.

Parágrafo terceiro – Em qualquer circunstância, toda e qualquer cessão, transferência ou alienação a qualquer título de quotas representativas do capital social da sociedade dependem do consentimento prévio, expresso e específico de todos os quotistas, sem o qual serão consideradas nulas, inoperantes e de nenhum efeito.

Exercício social, demonstrações financeiras e lucros

Cláusula nona – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e correspondente ao mesmo, será levantado um balanço patrimonial e preparada a conta de lucros e perdas.

Parágrafo único – Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelos quotistas representando a totalidade do capital social, em Reunião de Quotistas, garantida a todos os quotistas sua participação proporcional. Nenhum dos quotistas terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.



049



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075358 em 13/10/2020 da Empresa SBA ENGENHARIA LTDA, Nire 13200651014 e protocolo 200486837 - 09/10/2020. Autenticação: F6D7FC431AEC AFC18A2EDA71D16B3D582DDD0A3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.683-7 e o código de segurança jVEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Liquidação e dissolução da sociedade

Cláusula décima – A retirada, morte, interdição ou exclusão de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, a menos que este resolva liquidá-la. Os haveres do quotista retirante, morto, interdito ou excluído serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade e pagos a seus herdeiros e/ou sucessores no prazo de até seis meses contados do evento, corrigidos monetariamente.

Cláusula décima primeira – No caso de liquidação ou dissolução da sociedade, os quotistas, em Reunião de Quotistas, nomearão, entre si, um liquidante com poderes para assim proceder, devendo este agir de acordo com a legislação em vigor na época. Nessas hipóteses, os bens da sociedade serão empregados na liquidação de das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os quotistas, na proporção do número de quotas que cada um então possuir.

Declarações

Cláusula décima segunda – Declaram os quotistas que, tendo lido atentamente a todos os termos, condições e cláusulas deste instrumento, o mesmo representa integralmente suas respectivas vontades.

Foro

Cláusula décima quarta – Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual forma e teor..

Manaus/AM, 01 de outubro de 2020

JOSE CARLOS DE ALMEIDA

JOSE ANTONIO PELLEGRIN
DE ALMEIDA

JOÃO LUIZ PELLEGRIN DE ALMEIDA



050



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075358 em 13/10/2020 da Empresa SBA ENGENHARIA LTDA, Nire 13200651014 e protocolo 200486837 - 09/10/2020. Autenticação: F6D7FC431AEC AFC18A2EDA71D16B3D582DDD0A3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.683-7 e o código de segurança jVEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/048.683-7	AMP2000244751	09/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.467.382-93	JOAO LUIZ PELLEGRIN DE ALMEIDA
859.946.772-72	JOSE ANTONIO PELLEGRIN DE ALMEIDA
340.180.346-87	JOSE CARLOS DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Página 1 de 1

051



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075358 em 13/10/2020 da Empresa SBA ENGENHARIA LTDA, Nire 13200651014 e protocolo 200486837 - 09/10/2020. Autenticação: F6D7FC431AEC AFC18A2EDA71D16B3D582DDD0A3. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.683-7 e o código de segurança JVEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SBA ENGENHARIA LTDA, de NIRE 1320065101-4 e protocolado sob o número 20/048.683-7 em 09/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1075358, em 13/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Solange Matute da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
340.180.346-87	JOSE CARLOS DE ALMEIDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
340.180.346-87	JOSE CARLOS DE ALMEIDA
859.946.772-72	JOSE ANTONIO PELLEGRIN DE ALMEIDA
011.467.382-93	JOAO LUIZ PELLEGRIN DE ALMEIDA

Manaus, terça-feira, 13 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Solange Matute da Silva, Servidor(a) Público(a), em 13/10/2020, às 12:27 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 20/048.683-7.

Página 1 de 1



052



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075358 em 13/10/2020 da Empresa SBA ENGENHARIA LTDA, Nire 13200651014 e protocolo 200486837 - 09/10/2020. Autenticação: F6D7FC431AEC AFC18A2EDA71D16B3D582DDD0A3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.683-7 e o código de segurança JVEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus. terça-feira, 13 de outubro de 2020

053



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075358 em 13/10/2020 da Empresa SBA ENGENHARIA LTDA, Nire 13200651014 e protocolo 200486837 - 09/10/2020. Autenticação: F6D7FC431AEC AFC18A2EDA71D16B3D582DDD0A3. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.683-7 e o código de segurança JVEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de um lado, a saber, **SBA ENGENHARIA LTDA**, com sede a Rua Franco de Sá, 270, Salas 606 e 607, São Francisco, Manaus/AM, doravante denominada simplesmente **Contratante**, e de outro **Artur Henrique de Mello Braga**, devidamente registrado no CREA sob nº 4250-D /AM-RR, com residência a Av. Recife, N. 2300, Apto 403, Parque 10, Manaus/AM, doravante denominado simplesmente **Contratado** abaixo assinados, tem entre si justo e convencionado o seguinte:

Clausula Primeira

O contratado prestará à contratante serviços de caráter profissional na área de Engenharia Elétrica, atinente à sua formação profissional.

Clausula Segunda

O contratado comparecera no estabelecimento da contratante, a fim de melhor executar e ou orientar os serviços sob sua responsabilidade.

Clausula Terceira

O contratado assume neste ato a Responsabilidade Técnica da contratante perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Amazonas, onde é registrado e em todos os Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Clausula Quarta

O contratante arcará com o pagamento mínimo dos honorários profissionais do Contratado, na importância de 06 (SEIS) SALARIOS MINIMOS, mensais, e que serão atualizados conforme disposto na lei salarial em vigor, por 04 (QUATRO) horas diárias trabalhadas.

Clausula Quinta

O presente Contrato de Prestação de Serviços e firmado pelo prazo indeterminado.

Único – Fica ressalvado as partes rescindir o presente Contrato, a qualquer tempo, desde que anunciado por escrito, com aviso prévio de 30 dias.

O contratante em igual prazo deverá formalizar o destrato e viabilizar novo Contrato de Prestação de Serviços Técnicos.

Clausula Sexta

As partes elegem o foro da Capital de Manaus/AM, para dirimir dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Manaus, 29 de maio de 2015

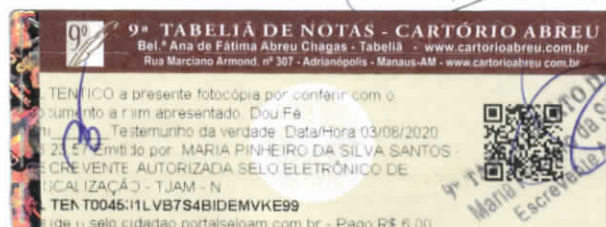
CONTRATANTE:

SBA ENGENHARIA LTDA

José Carlos de Almeida
CREA 5444-D/SC
Sócio- Gerente

CONTRATADO:

Engenheiro Eletricista
Artur Henrique de Mello Braga
CREA 4250-D /AM-RR



054



SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
ANEXO 3.3.5.3
SECRETARIA DE JUSTIÇA E FISCALIZAÇÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Rua José Vitorino de Barros, 321
 Santo Antônio - Salgueiro - PE
 Fone/Fax: (87)3571-1808 / 3671-2500
 Lutz Gerardo Correia da Silva - 1º Tabelião Público

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
ARTUR HENRIQUE DE MELLO BRAGA //
 Em testemunho () da verdade Dou fé.
 Salgueiro - PE., 09 de junho de 2015 às 16h41min.
 EMOL: R\$ 2,96; TSNR: R\$ 0,66; FERC: R\$ 0,33; TOTAL: R\$ 3,95
 SELO Nº ANM033535
 acs

Artur Henrique de Mello Braga
 Cartório do 1º Ofício de Notas
 Cida de Souza Ferreria
 Escrivente Autorizada
 Manaus-AM

R CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo - Tabelião
 Matr. - Av. Dalma Batista, 327 - 1901-3234-3335 / São - Al. Eduardo Ribeiro - 99-3232-8484

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
 Reconheço e dou fé por verdadeira a firma de
JOSE CARLOS DE ALMEIDA
 Selc BC794415-82 - Data/Hora: 21/11/2015 11:20:44 Cod 124
 ESCRIVENTE AUTORIZADA INGRID CARDOSO SALGADO
 FUNETJ 0,29 FUNDPAM 0,14 FUNDGE 0,09 ISS R\$ 0,13 FARPAM 0,17
 Cód. de validação: A7B2-E1D1-7375-4B28 - www.seioam.com.br

9ª TABELIA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
 Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabelião - www.cartorioabreu.com.br
 Rua Marciano Armond, nº 307 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br

TELECO a presente fotocópia por conter com o
 a firm apresentado Dou Fé
 Testemunho da verdade Data/Hora 03/08/2020
 14:11 Emitido por MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS
 ESCRIVENTE AUTORIZADA SELO ELETRÔNICO DE
 FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
 TEN T0045:116GSWBFKV4YFH8W01
 Site: selo.cidadaoportalseioam.com.br - Pago R\$ 6,00

Maria Pinheiro da Silva Santos
 9ª TABELIA DE NOTAS
 Maria Pinheiro da Silva Santos
 Escrivente Autorizada

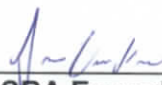
E
R
AT
W
BR



DECLARAÇÃO

Eu, José Carlos de Almeida, Engenheiro Civil, Registro no CREA nº 020112-6 D/SC, DECLARO para os devidos fins que aceito a Responsabilidade técnica a mim indicada pela Empresa SBA Engenharia Ltda, CNPJ nº 05.935.456/0001-67, referente a obra para construção do novo Fórum de Justiça da Comarca do Município de Novo Airão, localizada na Av. Ajuricaba, Lote 03, Qd 255, Setor 13, Bairro de Nova Esperança, Novo Airão/AM, objeto do edital de Tomada de Preço nº 002/2021-TJAM.

Manaus/AM, 05 de Agosto de 2021



SBA Engenharia Ltda
Eng. Civil José Carlos de Almeida
RG nº 1348132 e CPF 340.180.346-87
CREA 020112-6 D/SC



SBA Engenharia Ltda
Eng. Civil João Luiz Pellegrin de Almeida
RG nº 18288472 e CPF 011.467.382-93
CREA 24457 AM



056

DECLARAÇÃO

Eu, Artur Henrique de Melo Braga, Engenheiro Eletricista, Registro no CREA nº 4250 D/AM-RR, DECLARO para os devidos fins que aceito a Responsabilidade técnica a mim indicada pela Empresa SBA Engenharia Ltda, CNPJ nº 05.935.456/0001-67, referente a obra para referente a obra para construção do novo Fórum de Justiça da Comarca do Município de Novo Airão, localizada na Av. Ajuricaba, Lote 03, Qd 255, Setor 13, Bairro de Nova Esperança, Novo Airão/AM, objeto do edital de Tomada de Preço nº 002/2021-TJAM.

Manaus/AM, 05 de Agosto de 2021



SBA Engenharia Ltda
Eng. Eletricista Artur Henrique de Melo Braga
RG nº 1400391-87 e CPF 289.757.663-49
CREA 4250 D/AM-RR



SBA Engenharia Ltda
Eng. Civil João Luiz Pellegrin de Almeida
RG nº 18288472 e CPF 011.467.382-93
CREA 24457 AM



057



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 973601/2021
Emissão: 08/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: xz373

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SBA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 05.935.456/0001-67

Registro: 0000003253

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 13.100.000,00

Data do Capital: 14/01/2016

Faixa: 7

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 71.12-0-00 ? SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 42.22-7-01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO IRRIGAÇÃO; 43.21-5-00 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ((BAIXA TENSÃO PARA EDIFICAÇÕES); 43.22-3-01 ? INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (PARA EDIFICAÇÕES); 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 43.30-4-04 ? SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 42.22-7-02 ? OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 71.19-7-99 -ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONAS A ENGENHARIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.21-9-04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 43.29-1-05 - TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: NO LIMITE DAS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO.

Endereço Matriz: RUA RUA FRANCO DE SA, 270, ED.AMAZON TRADE CENTER, SAO FRANCISCO, MANAUS, AM, 69079210

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/01/2004

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 4023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE CARLOS DE ALMEIDA

Registro: 2505875510

CPF: 340.180.346-87

Data Início: 29/01/2004

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO RIBEIRO JUNIOR

Registro: 0406155321

CPF: 666.788.972-34

Data Início: 07/04/2020

Data Fim: Indefinido

058





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 973601/2021
Emissão: 08/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: xz373

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART.7º DA RES. Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBS.NO ART.25 E PARAGRAFO UNICO.COM RESTRIÇÕES A: BARRAGENS E DIQUES, FERROVIAS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE ANTONIO PELLEGRIN DE ALMEIDA

Registro: 0409641049

CPF: 859.946.772-72

Data Início: 07/11/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PAR. UNICO. COM RESTRIÇÕES A: BARRAGENS E DIQUES, FERROVIAS, PORTOS E HIDROVIAS, AEROPORTOS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: João Luiz Pellegrin de Almeida

Registro: 0414417518

CPF: 011.467.382-93

Data Início: 07/11/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único. Com restrições a: BARRAGENS E DIQUES, FERROVIAS, AEROPORTOS, IRRIGAÇÃO, SISTEMAS DE TRANSPORTES / ENGENHARIA DE TRÁFEGO/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, ACRESCIDO DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, ACRESCIDO DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ARTUR HENRIQUE DE MELLO BRAGA

Registro: 0402292405

CPF: 289.757.663-49

Data Início: 10/08/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8º E 9º DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIS SERGIO GATTI DE RODRIGUES FERREIRA

Registro: 2601849630

CPF: 376.850.908-72

Data Início: 22/04/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA

Atribuição: do artigo 31 e alínea 'f' do artigo 32, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CLAUDIO HENRIQUE FERNANDO FRANCA

Registro: 0414036174

CPF: 969.045.930-91



059





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 973601/2021
Emissão: 08/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: xz373

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Data Início: 17/04/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVAÇÃO AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JORGE ALVES AON

Registro: 0406144982

CPF: 309.664.002-59

Data Início: 06/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE CARLOS DE ALMEIDA

CPF: 340.180.346-87

Função: SOCIO

Sócio: JOSE ANTONIO PELLEGRIN DE ALMEIDA

CPF: 859.946.772-72

Função: SOCIO

Sócio: JOAO LUIZ PELLEGRINI DE ALMEIDA

CPF: 011.467.382-93

Função: SOCIO



060





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 979284/2021
Emissão: 28/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 0a3Cc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: PEDRO RIBEIRO JUNIOR
Registro: 0406155321
CPF: 666.788.972-34
Endereço: RUA RUA 06, 20-A, ALVORADA I, MANAUS, AM, 69043130
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/03/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART.7º DA RES. Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBS. NO ART. 25 E PARAGRAFO UNICO, COM RESTRIÇÕES A: BARRAGENS E DIQUES, FERROVIAS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO LUTERANO DE MANAUS - CEULM/ULBRA
Data de Formação: 20/03/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SBA ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000003253
CNPJ: 05.935.456/0001-67
Data Início: 07/04/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



061





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 974056/2021
Emissão: 18/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 62ya6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: JOSE ANTONIO PELLEGRIN DE ALMEIDA
 Registro: 0409641049
 CPF: 859.946.772-72
 Endereço: AVENIDA TURISMO, 674, COND ITAPORANGA, LT 9, PONTA NEGRA, MANAUS, AM, 69037005
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 19/05/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PAR.ÚNICO. COM RESTRIÇÕES A: BARRAGENS E DIQUES, FERROVIAS, PORTOS E HIDROVIAS, AEROPORTOS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO LUTERANO DE MANAUS - CEULM/ULBRA
 Data de Formação: 28/04/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
 Registro: 0049454552
 CNPJ: 29.902.914/0001-20
 Data Início: 15/04/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SBA ENGENHARIA LTDA
 Registro: 0000003253
 CNPJ: 05.935.456/0001-67
 Data Início: 07/11/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

062

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 62ya6
 Impresso em: 18/03/2021 às 16:34:40 por: adapt, ip: 201.75.42.195



Handwritten signature



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 979712/2021
Emissão: 04/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Ycdzb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: João Luiz Pellegrin de Almeida
Registro: 0414417518
CPF: 011.467.382-93
Endereço: AVENIDA DO TURISMO, 09, COND ITAPURANGA III QUADRA S, PONTA NEGRA, MANAUS, AM, 69037005
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 01/06/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único. Com restrições a: BARRAGENS E DIQUES, FERROVIAS, AEROPORTOS, IRRIGAÇÃO, SISTEMAS DE TRANSPORTES /ENGENHARIA DE TRÁFEGO/ENGENHARIA DE TRANSPORTES.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS - UNINORTE
Data de Formação: 10/03/2015

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, ACRESCIDO DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA.
Instituição de Ensino: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR NILTON LINS
Data de Formação: 31/07/2017
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, ACRESCIDO DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA.
Instituição de Ensino: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR NILTON LINS(UNIVERSIDADE NILTON LINS)
Data de Formação: 31/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
Registro: 0049454552
CNPJ: 29.902.914/0001-20
Data Início: 15/04/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SBA ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000003253
CNPJ: 05.935.456/0001-67



063





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 979712/2021
Emissão: 04/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Ycdzb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Data Início: 07/11/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



064

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: Ycdzb
Impresso em: 04/08/2021 às 14:32:36 por: adapt, ip: 201.75.44.39

